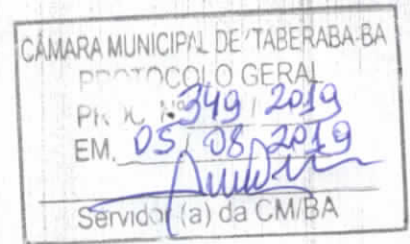




**Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



## **INDICAÇÃO**

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **IMPLANTAÇÃO, MEDIANTE AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO, DA CASA DO ESTUDANTE DE ITABERABA NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Localizada a apenas 176 km de Itaberaba, Feira de Santana é um dos grandes polos educacionais do Estado da Bahia. É sede da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), e possui mais de 30 Faculdades particulares, além da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB-CETENS). Ainda no ensino superior, a cidade conta também com instituições de educação tecnológica como o Instituto Federal da Bahia (IFBA) e o Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia (CETEB).

A proposta, portanto, que ora apresentamos é garantir em Feira de Santana moradia gratuita para os estudantes do nosso município que comprovadamente não dispõem de recursos financeiros para custear o aluguel e que desejam seguir seus estudos universitários em um grande centro educacional, cursando graduações que as faculdades de Itaberaba ainda não oferecem.

Sabemos que em cidades de grande porte, a exemplo de Feira de Santana, o custo imobiliário é muito grande. Por conta disso, muitos estudantes que lá chegam acabam não tendo condições de concluir seus cursos e abandonam a faculdade, o que é lamentável.

Nesse contexto, a casa do Estudante tem papel fundamental para realizações do projeto de vida de muitos jovens itaberabenses, pois ela servirá de suporte aos estudantes carentes que sonham em concluir o ensino superior, em cursos tais como Medicina, Odontologia, Engenharia, dentre outros. Muitos dos quais retornaram para trabalhar no nosso município.

Além da vantagem geográfica, uma vez que fica bem próxima a Itaberaba, a Casa de Estudante em Feira de Santana servirá de desafogo para a Casa do Estudante em Salvador, posto que teremos duas ao invés de uma única casa de apoio ao estudante localizada em um grande centro educacional.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio da Administração Municipal no sentido de analisar as vantagens e os ganhos da realização desse importante empreendimento e dar-lhe o devido provimento.

Anexo, segue Emenda Impositiva que apresentamos à Lei Orçamentária 2019, devidamente aprovada pelo Plenário da Câmara, na qual disponibiliza R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição do imóvel para implantação da Casa do Estudante de Feira de Santana.

A população itaberabense aplaudirá e saberá agradecer essa medida.

Além Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

**Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**

**“Luciano Santana”**



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## EMENDA Nº 86/2018

### IMPOSITIVA

**PROJETO DE LEI nº 06/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal:** estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício de 2019 (**Processo n.º 490/2018**)

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

12.364.129.2135	Gestão das ações do ensino superior.
-----------------	--------------------------------------

nas seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	Aquisição de um imóvel para implantação da casa do estudante de Itaberaba em Feira de Santana.	200.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
12.361.150.2198	Gestão dos recursos da educação do FUNDEF/ PRECATÓRIOS.

a dotação no valor de R\$ 200.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.00.00	Aquisição de imóveis.	200.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

  
LUCIANO SANTANA DOS SANTOS  
Vereador

